

PORTARIA Nº 2087/SPO, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

Revogar a pedido a homologação dos cursos práticos de PP-H, PC-H e INVH da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.075138/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido a homologação dos cursos práticos de Piloto de Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero e de Instrutor de Voo de Helicóptero da ACES HIGH ESCOLA TOP DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Rua Caramuru, 1014 - Jardim República, na cidade de Ribeirão Preto (SP), CEP 14030-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO